

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
4750	03	C.



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 4.750

Concede Medalha do Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Sr.^a Ana Clara Mendes Villar de Araújo.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:


Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Sr.^a Ana Clara Mendes Villar de Araújo.


Art. 2º A entrega da Medalha será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

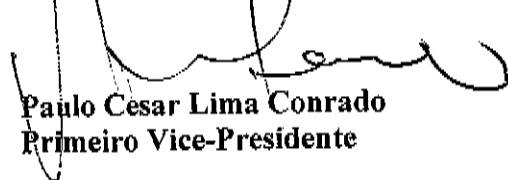
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

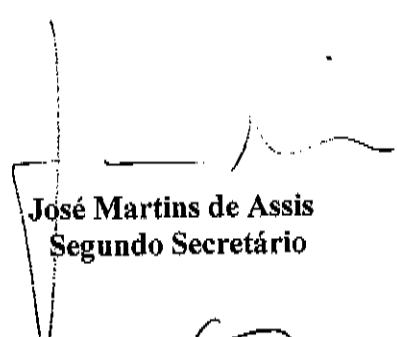
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

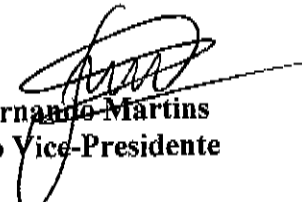
Volta Redonda, 07 de agosto de 2018.


Washington Tadeu Granato Costa
Presidente


Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário


Paulo Cesar Lima Conrado
Primeiro Vice-Presidente


José Martins de Assis
Segundo Secretário


Fernando Martins
Segundo Vice-Presidente